

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 037/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL COM DENOMINAÇÃO DE AVANÇO VERTICAL, AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL JOSELMO NASCIMENTO DA HORA, PASSANDO DE NÍVEL I PARA NÍVEL II.
- **PORTARIA Nº 038/2024:** CONCEDER ACRÉSCIMO DE 6% NA GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL FRANCEMBERG TEIXEIRA REIS, REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO “FORMAÇÃO EM HISTÓRIA NOS ANOS FINAIS”, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS.
- **PORTARIA Nº 039/2024:** CONCEDER ACRÉSCIMO DE 6% NA GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL JOSE LUIS ANDRADE VIEIRA, REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO”, COM CARGA HORÁRIA DE 180 HORAS.
- **PORTARIA Nº 040/2024:** CONCEDER ACRÉSCIMO DE 8% NA GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO “OS SERES VIVOS E O MEIO AMBIENTE”, COM CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS.
- **PORTARIA Nº 041/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) EDINALVA COSTA DOS SANTOS, ENTRE O PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2024 A 19 DE SETEMBRO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 042/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) LUSDETE FIGUEREDO ALVES, ENTRE O PERÍODO DE 20 DE JUNHO DE 2024 A 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL**  
**UMA GESTÃO LEGAL**  
**E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 37/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, ao(à) Professor(a) Municipal JOSELMO NASCIMENTO DA HORA, matrícula nº 6062, passando de Nível I para Nível II.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

---

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 38/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 104 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder acréscimo de 6% na Gratificação por Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional ao(à) Professor(a) Municipal FRANCEMBERG TEIXEIRA REIS, matrícula nº 3174, referente ao Curso de Capacitação “Formação em História nos Anos Finais”, com carga horária de 180 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

---

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 39/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 104 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder acréscimo de 6% na Gratificação por Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional ao(à) Professor(a) Municipal JOSE LUIS ANDRADE VIEIRA, matrícula nº 3309, referente ao Curso de Capacitação “Tecnologia na Educação”, com carga horária de 180 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

---

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 40/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 104 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder acréscimo de 8% na Gratificação por Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional ao(à) Professor(a) Municipal JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 3179, referente ao Curso de Capacitação “Os Seres Vivos e o Meio Ambiente”, com carga horária de 360 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

---

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 41/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) EDINALVA COSTA DOS SANTOS, matrícula 3638, entre o período de 20 de junho de 2024 a 19 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

---

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 42/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) LUSDETE FIGUEREDO ALVES, matrícula 5166, entre o período de 20 de junho de 2024 a 19 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

---

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**